

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

Avenida Fernando Machado, 108D, Centro, Chapecó-SC www.uffs.edu.br

ATA Nº 3/CIS/UFFS/2021

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, via WEBEX 2 reuniram-se os membros titulares e suplentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da 3 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a 1ª Reunião Extraordinária de 2021, com 4 o intuito de análise de inclusão de programas de Pós-Doutorado no Pleduca. Fizeram-se 5 presentes à reunião os seguintes membros: André Luis Bonfada, Cinara Reis Flores, 6 Guilhermo Romero, Isabella Cristina Noleto Silva, Priscilla Romano, Ronaldo Cesar Darós, Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Giuliano Kluch e Cristiano Silva De Carvalho. 1 Análise do pedido de manifestação da CIS: o Coordenador da CIS, Guilhermo, informa aos demais 9 membros quanto ao pedido recebido do Conselheiro Jonas Goldoni para que a CIS se manifeste 10 diante de processo aberto por servidora TAE solicitando a possibilidade de inclusão de 11 Programas de Pós-Doutorado no Plano de Educação Formal para os Servidores Técnico-12 Administrativos da UFFS (PLEDUCA). O conselheiro Jonas Goldoni enviou anexo ao e-mail a 13 minuta da Resolução com as alterações a serem analisadas pela CIS. Os membros da Comissão 14 analisaram que conforme Lei nº8.112/1990 e nº11.091 de 2005, o Pós-Doutorado é previsto 15 como educação formal do servidor, porém sem acréscimo nos rendimentos. Cristiano e Ronaldo 16 salientam o quanto a demanda nos Campi esta represada para o atendimento de solicitações de afastamentos para Mestrado e Doutorado, que as horas do BHCap tem sido insuficientes. 17 18 Priscilla manifesta concordância com a falta de horas para os Campi no Pleduca, porém acredita que deveremos permitir a inclusão do Pós-Doutorado. Guilhermo chama a atenção que não seria 20 papel da CIS limitar aos servidores o acesso ao Pleduca ou aumentar as horas aos Campi, mas 21 que possamos apoiar o pedido de inclusão, visto que os critérios já estabelecidos no próprio 22 Pleduca já auxiliam na seleção mais justa para afastamentos. Isabella cita que temos que avaliar 23 se a não inclusão da modalidade Pós-Doutorado vai diminuir os problemas levantados quanto o 24 BHCap ou apenas será o impedimento de atendimento da demanda sem nenhum benefício. 25 Guilhermo acrescenta que podemos sugerir prioridades na concessão de horas ou afastamento 26 com recomendações de atender níveis mais baixos primeiramente. Cristiano comenta que gostaria que tivesse maior equidade entre reitoria/campus para conseguir os afastamentos, mas 28 que de forma alguma é contra a inclusão do Pós-Doutorado. Ronaldo fala sobre querer chamar a atenção para a forma como o BHCap é distribuído, que poderia ser único para toda a instituição, pois enquanto sobram horas na reitoria, faltam em alguns Campi. Cinara sugere que aprovemos a 31 inclusão mediante dispositivos que priorizem formações como graduação, especialização, 32 mestrado e doutorado. A comissão avaliou que aprova a inclusão do pós-doutorado no 33 Pleduca, porém com prioridade ao que consta na Lei nº 11.091/2005. Ficou definido que será 34 respondido via ofício para o conselheiro Jonas Goldoni a decisão desta comissão. Não havendo 35 mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Cinara Reis Flores, Secretária da 36 Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo coordenador.